



REVISTA
CADERNOS DE
FINANÇAS
PÚBLICAS

ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL DURANTE O PERÍODO DE 2012 A 2019

Natanael Alves Ferreira

Universidade Federal do Ceará

Paulo de Melo Jorge Neto

Universidade Federal do Ceará

Resumo

A análise de eficiência tem sido frequente na literatura para pesquisas sobre os gastos públicos. No Brasil, a evolução dos recursos públicos para a assistência social tem sido objeto de muitos estudos, porém o mesmo não acontece para a investigação da alocação eficiente e ao nível dos estados. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar a eficiência dos gastos públicos em assistência social dos estados brasileiros no período de 2012 a 2019. Para isso, utilizou-se a metodologia Data Envelopment Analysis (DEA), por meio do modelo BCC orientado aos insumos. Em termos de média do gasto per capita em assistência social, apenas oito estados estão acima da média nacional. Os resultados do modelo demonstram que Amapá, Minas Gerais, Paraná, Rondônia e São Paulo, são os estados benchmarks sobre a fronteira de eficiência em todo o período analisado, e que em média nove estados foram eficientes por ano.

Palavras chaves: DEA; BCC; Eficiência técnica; Gasto público; Assistência social.

Classificação JEL: C14, H50

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação da interface das funções orçamentárias no GSF	11
Figura 2 - Média da eficiência do gasto em assistência social pelos estados brasileiros no período de 2012 a 2019.....	24

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Eficiência nos modelos CCR (CRS) e BCC (VRS)	15
Gráfico 2 - Média do gasto público em assistência social no período de 2012 à 2019 (R\$ mi).....	18
Gráfico 3 - Média do gasto público em assistência social dos estados brasileiros por ano durante o período de 2012-2019 (R\$ mi).....	19
Gráfico 4 - Média do gasto público per capita em assistência social no período 2012-2019: Estados x Brasil (R\$)	21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estudos empíricos sobre eficiência dos gastos públicos sociais	12
Quadro 2 - Síntese das variáveis do modelo	17

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Gasto público per capita em assistência social pelos estados brasileiros de 2012 a 2019	20
Tabela 2 - Eficiência relativa do gasto em assistência social pelos estados brasileiros	22
Tabela 3 - Estatísticas descritivas das eficiências técnicas relativas	24
Tabela 4 - Análise comparativa das eficiências relativas.....	25
Tabela 5 - Target dos gastos per capita em assistência social (continua)	26
Tabela 6 - Target da quantidade de recursos humanos	27
Tabela 7 - Target da quantidade de estabelecimentos	28

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

- BCC** – Banker, Charnes e Coopers
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CADUNICO** – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- CCR** – Charnnes, Cooper e Rhodes
- Centro POP** - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- CEPAL** – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CRAS** – Centros de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centros de Referência Especializados de Assistência Social
- CRS** – Constant Returns to Scale
- DEA** – Data Envelopment Analysis
- DGSUAS** - Departamento de Gestão do SUAS
- DMU** – Decision Making Units
- FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social
- GSF** – Gasto Social Federal
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** – Lei Orçamentária Anual
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PBF** – Programa Bolsa Família
- PIB** – Produto Interno Bruto
- PNAS** – Política Nacional de Assistência Social
- PPA** – Plano Plurianual
- RMV** – Renda Mensal Vitalícia
- SNAS** – Secretaria Nacional de Assistência Social
- STN** – Secretaria do Tesouro Nacional
- SUAS** – Sistema Único da Assistência Social
- SUS** – Sistema Único de Saúde
- VRS** - Variable Returns to Scale

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. REVISÃO DE LITERATURA	8
2.1. A dinâmica dos gastos públicos	8
2.2. Eficiência no Setor Público	9
2.3. Financiamento da assistência social no Brasil	10
2.4. Estudos empíricos sobre eficiência dos gastos públicos sociais	12
2.4.1 A natureza da eficiência nos gastos públicos sociais	12
3. METODOLOGIA	14
3.1 Tipologia de Pesquisa.....	14
3.2. Coleta de dados	14
3.3. Análise Envoltória de Dados – DEA.....	14
3.4. Modelo BCC	15
3.4.1 Seleção das variáveis inputs (insumos) e outputs (produtos)	16
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	18
4.1. Panorama dos gastos em assistência social	18
4.2. Eficiência dos gastos em assistência social	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICES	35
ANEXOS	40

1. INTRODUÇÃO

A assistência social é prevista na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204 a quem necessitar, independente de contribuir à seguridade social (BRASIL, 1988). Além de ser um direito do cidadão e um dever do Estado, conforme reconhece a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) sob o número 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993).

No Brasil, a nova forma da assistência social não condiz com a concepção paternalista de prestar favores, se tratando da garantia de direitos socioassistenciais visando promover a proteção social oriunda do Estado (BRASIL, 2011).

O gasto público brasileiro em Assistência Social aumentou cerca de quatro vezes e meia em valores reais no período de 2002 a 2018, crescendo de forma consistente em todo o período com exceção para o exercício de 2015 reduzido frente ao anterior devido a junção dos fatos de haver menor crescimento anual do PIB e elevado índice de inflação, fora ter superado o valor de R\$ 100 milhões em aporte no ano de 2017 (BRASIL, 2019). Estudos como esse foram possíveis graças a separação das funções orçamentárias, tal qual a função orçamentária da Assistência Social que foi desagregada da Previdência Social em 2001 (BRASIL, 2005).

Em razão da magnitude que envolve o gerenciamento de um item que norteia o orçamento de outros, impactando na oferta de serviços como o caso da assistência social, também é necessário instrumentos que melhor coordene uma atuação. Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Fundo de Assistência Social (FNAS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) (BRASIL, 2021).

De acordo com Nascimento (2010), depois de 2003 a assistência social foi planejada de forma administrativa e orientada pelo SUAS tendo como base a Lei Orgânica da Assistência Social, as Normas Operacionais Básicas e a Constituição de 1988, sendo sugerido o pacto federativo para a gestão e pautar a questão social de forma descentralizada observando as desigualdades territoriais e participação social.

Na literatura em relação aos gastos no ambiente da assistência social, aparece conceitos que de alguma forma se conectam e serão explanados melhor ao longo do referencial, como é o caso de Gasto Social Federal e Seguridade Social.

Pires e Dos Santos (2020), apontam que apesar da despesa em Assistência Social sair de 0,08% em 1995 para 1,24% do PIB em 2016, esse aumento dos gastos foi conflituoso dado que o aumento do Programa Benefício de Prestação Continuada pode ter sido a causa desse crescimento, diminuindo desigualdade, mas satisfazendo parcialmente a PNAS e o SUAS.

Nessa questão de reduzir desigualdade tem-se o Programa Bolsa Família (PBF), importante aporte do orçamento da assistência social, que é referência na luta contra à pobreza e na redução das desigualdades. Sendo reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014 como essencial para retirar o Brasil do Mapa Mundial da Fome (BRASIL, 2015).

Em dados recentes, segundo o Relatório de Informações Sociais para o cenário de todo o país, somente no mês de julho de 2021 o PBF beneficiou 14.694.962 famílias com o valor médio de R\$ 84,05, atingindo a marca de gasto do governo federal em R\$ 1.235.187.856,00 no mês nesse mês (BRASIL, 2021). O mesmo relatório ainda destaca que em abril de 2021, havia 29.847.849 famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO), o que equivale a 76.999.108 pessoas cadastradas.

Nesse debate, está a figura do bem público frente ao impacto à sociedade. Giambiagi e Além (2011), conceituam bens públicos como os bens cujo consumo e/ou uso é indivisível, não rival e não exclusivo, uma vez que, havendo consumo por um indivíduo ou grupo não se tem a impossibilidade de consumo por outros da sociedade, logo todos se beneficiam da provisão de bens públicos. E assim, está a assistência social vista como bem público intangível diante das externalidades que pode gerar na sociedade.

Dessa forma, a relevância desse trabalho, se dá pela análise da eficiência da alocação de recursos públicos por ente federativo na referida função do orçamento, que é fundamental para a promoção igualitária do amparo à uma parcela da sociedade quanto a prestação de assistência a quem possui recursos econômicos insuficientes, podendo ainda servir de instrumento para indicar o alcance do direito à proteção social pelos estados brasileiros.

Embora a evolução dos recursos públicos para a assistência social no Brasil seja objeto de muitos estudos, o mesmo não parece ser recorrente para a investigação da alocação eficiente e ao nível das unidades da federação. A partir daqui, quando mencionado os estados brasileiros, considera-se os vinte e seis estados brasileiros e Distrito Federal. Sendo assim, a questão de pesquisa deste trabalho é: qual o comportamento da eficiência dos gastos públicos em assistência social dos estados brasileiros no período de 2012 a 2019?

O objetivo principal deste trabalho é: analisar a eficiência dos gastos públicos em assistência social dos estados brasileiros no período de 2012 a 2019. Como objetivos específicos definiu-se: a) verificar o volume de gastos públicos per capita em assistência social dos estados brasileiros; b) medir o nível de eficiência dos gastos públicos per capita da função de assistência social dos estados brasileiros; c) comparar entre as unidades federativas a eficiência dos gastos públicos per capita em assistência social.

O estudo é de natureza quantitativa e descritiva, baseado em dados secundários. Com o intuito de atingir os objetivos mencionados foi utilizado o método de Análise Envoltória de Dados (DEA), por meio do modelo BCC de Banker, Charnes e Coopers (1984), que será explicado na seção de metodologia.

O presente trabalho está estruturado em cinco (5) seções, compreendendo esta introdução. Na seção dois, será apresentada a revisão de literatura que reflete sobre o estudo acerca da eficiência e gastos públicos. A tipologia da pesquisa, fonte de dados, modelo aplicado e a seleção das variáveis

insumos e produtos, serão apresentados na seção três. A seção quatro se destinará aos resultados do modelo e sua interpretação. E por fim, a seção cinco apresentará as considerações finais do trabalho.

2. REVISÃO DE LITERATURA

O estudo sobre gastos públicos em sua particularidade se enquadra na área de conhecimento denominada de Economia do Setor Público. No caso específico da análise de eficiência, tem sido comum a prática para auferir a alocação eficiente de recursos públicos, o que poderá ser observado ao longo desta revisão.

Esta seção está subdividida nos seguintes tópicos: a dinâmica dos gastos públicos, eficiência no setor público, o financiamento da assistência social no Brasil e estudos empíricos sobre eficiência dos gastos públicos sociais.

2.1. A dinâmica dos gastos públicos

Giambiagi e Além (2011), relatam conforme Stiglitz que o gasto governamental impacta em diversas atividades que em algum período se relaciona com cada indivíduo da sociedade. Dessa forma, os gastos públicos em sua ampla extensão, incluindo os entes federativos, devem condizer com gastos que possuem relação com a população.

Dito isso, o questionamento sobre onde o gasto do governo se encontra alocado é recorrente. A resposta dessa questão está nas funções que são típicas do governo, se tratando de áreas que caso o governo não atue, possivelmente não haveria provisão e em situação positiva seria insatisfeita devido à natureza de serem bens públicos, sendo: saúde, educação, defesa nacional; policiamento; regulação; justiça; e assistencialismo (GIAMBIAGI; ALÉM, 2011).

Alocativa, distributiva e estabilizadora são as funções básicas do governo que respectivamente se orienta em: i) alocação eficiente de recursos que o mercado não consegue prover, cabendo ao Estado fornecer bens públicos; ii) distribuição de renda mais justa ao nível de toda a sociedade; iii) controle da produção, emprego, preços e equilíbrio do balanço de pagamentos, fora as taxas adequadas para o crescimento econômico (RODRIGUES; TEIXEIRA, 2010).

Somado a isso, está a eficiência do gasto público entendida pela eficiência técnica que observa as ineficiências em cada item do gasto e a eficiência alocativa que é orientada a preferir componentes de gasto alternativos de forma coerente e direcionar recursos para programas de maior retorno social, sendo ambas eficiências essenciais para a beneficiar equidade e crescimento econômico de longo prazo (IZQUIERDO; PESSINO; VULETIN, 2018).

No Brasil, o orçamento público é regido, principalmente, pelos artigos de 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 relativo as finanças públicas, a Lei Orçamentária de nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal de nº101 de 4 de maio de 2000. O artigo 165 da CF/88 ainda prevê o orçamento sendo compreendido pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentá-

rias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, explica-se o caráter normativo do orçamento em especificar as funções do orçamento.

Reis e Bueno (2019), em um estudo para países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), fornecem resultados que o investimento em gasto público social da parte do Estado impacta negativamente sobre o crescimento econômico, mas isso não indica o não investimento social pelos países que como o caso do Brasil, são gastos necessários sendo uma sociedade desigual e com pobreza.

Por outro lado, Neduziak e Correia (2017), em seu estudo sobre alocação dos gastos públicos e crescimento econômico para os estados brasileiros no período de 1995 a 2011 utilizando um modelo econométrico painel de Efeitos Fixos, apontam que uma expansão em 1% dos gastos em habitação e urbanismo proporciona uma expansão no crescimento de 0,0041%, à medida que os gastos em assistência e previdência possibilitam uma expansão de 0,0096% no crescimento dos estados brasileiros, podendo ainda tais resultados estarem relacionados ao âmbito dos gastos, sendo do agregado social.

2.2. Eficiência no Setor Público

A eficiência no Setor Público exerce um papel fundamental na sociedade e representa a capacidade do Estado perante a prestação de serviços públicos. Ademais, a eficiência também está presente no campo da Administração Pública pela Constituição Federal. Segundo a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a eficiência foi incluída no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que antes continham quatro princípios, a saber: a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e a moralidade (BRASIL, 1988, 1993).

Lima (2015), aponta que embora a eficiência seja popular, sua mensuração é complexa no setor público e o caminho mais adequado aparenta ser a mensuração dos custos pelo método baseado em atividades. Em seu estudo, o autor aplicou tal metodologia, a fim de avaliar o impacto no sentido de eficiência técnica resultante da mudança no processo da descentralização orçamentária, concluindo que houve indicações significativas para a elevação da eficiência e da tempestividade ao utilizar mecanismos da tecnologia e comunicação no processo.

Sabe-se que a lógica da eficiência se estabelece pela relação custo benefício frente ao serviço prestado, devendo ser uma prioridade do Estado prezar pela maximização do consumo dos serviços com o melhor gasto ótimo. Nesse sentido, Silva e Crisóstomo (2019), analisaram os efeitos da gestão fiscal e da eficiência da gestão municipal no desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses no período de 2007 a 2013, por meio da DEA e regressão linear. O estudo atestou que tanto a gestão fiscal quanto a eficiência da gestão pública, afetam de forma positiva o desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses.

A eficiência entende-se pela racionalização da ação com o objetivo de ter os menores erros possíveis, sendo a prática eficiente quando da utilização da forma mais racional para alcançar tal fim

(GIANNAKOS, 2017). Somado a isso, também se deve prevalecer o interesse público que norteia as ações do Estado, servindo de orientação para todos os órgãos que integram a administração pública para atender aos interesses da população.

2.3. Financiamento da assistência social no Brasil

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000) por meio do artigo 51 obrigar aos Estados, Distrito Federal e Municípios fornecer à Secretaria do Tesouro Nacional as despesas por função orçamentaria (BRASIL, 2005). Com isso, estudos como, por exemplo, realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o financiamento da Assistência Social no Brasil entre 2002 e 2004 foram viabilizados, dado que a assistência social até 2001 era integrada às despesas previdenciárias.

Dessa forma, é preciso compreender a normativa que orienta a função do orçamento em relação a assistência social. Segundo o artigo 194 da Constituição Federal de 1988 a “seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Essa perspectiva da Constituição explica o motivo de a assistência social ser relacionada em conjunto com a previdência e até mesmo com a saúde, devido a integralização das três áreas na seguridade social.

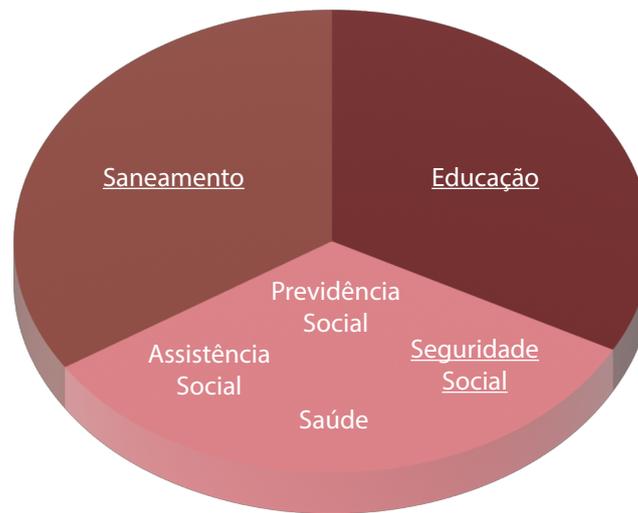
Por outro lado, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 7 de dezembro de 1993, dispõe em seu artigo primeiro que:

“a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Além da própria assistência social e seguridade social compreendida conforme o artigo 194 da Constituição Federal de 1988 e citado anteriormente, ainda surge nesse debate do orçamento, a figura do Gasto Social Federal (GSF).

Segundo Pinheiro (2011), o conceito se refere as despesas do Governo Federal, incluindo transferências negociadas a outros entes da federação ou a instituições privadas nas áreas sociais de atuação que, por sua vez, condiz com as funções do orçamento relativas à educação, saneamento e seguridade social. Essa interface das funções orçamentárias no âmbito social considerado pelo GSF está representada na figura 1.

Figura 1 - Representação da interface das funções orçamentárias no GSF



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Pinheiro (2011), aponta ainda que a previdência social tem os maiores percentuais de gasto comparado ao Produto Interno Bruto (PIB), para o período analisado, seguida da função saúde e corrobora para o já mencionado anteriormente que a assistência social possui gastos federais crescentes no período, diferente dos recursos destinados as funções da educação e saneamento.

A maior parcela do financiamento da Assistência Social, em relação ao período de 2002 à 2010, está sob o controle do Governo Federal, na qual está relacionado ao aporte de programas com maior orçamento como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC) e financiamento de serviços socioassistenciais fica a cargo dos três entes federativos de forma compartilhada (BRASIL, 2011).

Em uma análise mais ampla sob a ótica da União para recursos destinados a Assistência Social, no período de 2002 a 2010, as dotações saíram de R\$ 11,9 bilhões para R\$ 42,9 bilhões e quando se observa valores nominais o salto foi de 498,5% entre os dois anos (BRASIL, 2011). Essa perspectiva também se estendeu até 2018 com a participação da União visivelmente elevada quando observados os demais entes, já que realiza transferência de renda (BRASIL, 2019).

Ainda nessa visão ampla do orçamento no período de 2002 a 2010, a participação da Assistência Social no agregado da Seguridade Social, saiu de 4,2% para 9,14%, porém essa trajetória crescente não se estendeu quando analisado sob o orçamento da união (BRASIL, 2011). Quando analisado o período de 2002 a 2018, a participação relativa da assistência social no orçamento da Seguridade Social saiu de 3,7% para 8,9% (BRASIL, 2019).

Dentre a estrutura responsável pela prestação de serviços socioassistenciais, importa salientar que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) se trata de instrumento da Proteção Social Básica buscando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco, já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), instrumento da Proteção Social Especializada, atende as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos ou em situação de violência (BRASIL, 2021).

O SUAS tem apresentado aumento de recursos que podem ser visto pelo total investido em valores constantes ter aumentado 4,9 vezes no período de 2002 a 2018, estando em maioria relacionado com o BPC e Renda Mensal Vitalícia (RMV), mas com crescimento de serviços socioassistenciais para a sociedade, a exemplo, os CRASs, CREASs, Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Equipes Volantes e outros (BRASIL, 2019).

2.4. Estudos empíricos sobre eficiência dos gastos públicos sociais

O quadro 1 mostra um levantamento de estudos que abordam o tema sobre eficiência dos gastos públicos sociais, realizados entre os anos 2010 e 2020. Os dados foram coletados da plataforma PERIÓDICOS CAPES, com os filtros: (Eficiência) AND (Gastos públicos sociais); periódicos revisados por pares; Brasil; data de publicação de 2010 a 2020. A busca resultou em 181 publicações, desse total após uma seleção por meio da leitura atenta dos resumos visando a melhor adequação ao tema, excluiu-se 172 e assim, considerou-se os nove destacados no quadro 1:

Quadro 1 - Estudos empíricos sobre eficiência dos gastos públicos sociais

AUTORES	ÁREA EXPLORADA	METODOLOGIA
Varela e Pacheco (2012)	Gastos públicos em saúde	Análise Envoltória de Dados (DEA)
Cavalcante (2013)	Eleições	Regressão espacial
Monteiro, Ferreira e Silveira (2013)	Proteção social	Regressão linear múltipla com dados em painel
Maciel (2013)	Finanças públicas	Análise comparativa de indicadores e policy-oriented approach
Borges, Mario e Carneiro (2013)	Contabilidade pública	Análise teórica e descritiva
Degenhart, Vogt e Zonatto (2016)	Gastos públicos e crescimento econômico	Regressão não linear multivariável
Moutinho e Kniess (2017)	Gestão pública	Estudo de correlação via pesquisa documental
Andreet et al (2018)	Gastos públicos em saúde	Análise Envoltória de Dados (DEA)
Santos-Neto et al (2019)	Gestão dos gastos em saúde	Índice de Eficiência Técnica em Saúde

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

2.4.1 A natureza da eficiência nos gastos públicos sociais

A utilização da DEA tem sido frequente na literatura para medir eficiência. Nesse sentido, Varela e Pacheco (2012), procuraram verificar implicações da estrutura federativa do Brasil na ava-

liação comparativa de desempenho dos gastos públicos no âmbito da saúde por meio da avaliação da eficiência técnica dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo em relação à atenção básica à saúde, com uso de DEA.

Cavalcante (2013), investigou os determinantes do desempenho das prefeituras com base em indicadores de eficiência das áreas de educação, saúde e assistência social, elaborados a partir da análise envoltória de dados, e com uso de regressões indicando que a proporção política elucida parte da performance das prefeituras ainda que a competição eleitoral não intervenha a eficiência do governo.

Por outro lado, Monteiro, Ferreira e Silveira (2013), procuram evidenciar fatores que direcionam a distribuição dos recursos públicos dos programas sociais no Brasil, sendo o período analisado compreendido de 2004 a 2006, concluindo haver predominância do PBF nos recursos destinados à programas sociais. Além, disso, quanto aos fatores direcionadores do repasse do recurso, os autores identificaram os seguintes: população, proporção de pobres, esperança de vida ao nascer, taxa de desemprego, taxa bruta de mortalidade, taxa de analfabetismo e matrículas no ensino fundamental.

Diferentemente das perspectivas anteriores, Maciel (2013) propõe uma metodologia que se fundamenta na qualidade do gasto público em termos de eficiência, eficácia, efetividade e melhora alocativa. Borges, Mario e Carneiro (2013), analisaram o governo federal brasileiro mediante a inclusão de novos instrumentos de gestão em comparação com a reforma australiana, prevalecendo uma saída mais tecnológica ao invés de uma mais ampla mobilização institucional.

Degenhart, Vogt e Zonatto (2016), tiveram como objeto de estudo a influência dos gastos públicos no crescimento dos municípios da região Sudeste do Brasil, sendo apontada relação positiva, havendo ainda impactos sobre o PIB municipal/estadual. Ainda na visão voltada aos municípios, Moutinho e Kniess (2017), averiguaram as transferências de recursos da União para esses entes federativos em vistas a identificar correlações, resultando em grande correlação entre a quantidade de recursos liberadas e o aglomerado de eleitores.

Andreet et al (2018), apuraram a eficiência dos gastos públicos estaduais no âmbito da saúde no Brasil durante o período de 2005 a 2014, por meio da DEA, mostrando que somente o Estado do Maranhão era eficiente em todo o período, com 9 sendo eficientes em no mínimo 1 ano no tocante aos indicadores de saúde.

Nessa mesma área do orçamento, Santos-Neto et al (2019), examinaram a eficiência técnica dos sete municípios região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo de 2009 a 2012, com a utilização do Índice de Eficiência Técnica em Saúde do SUS. Sendo encontrado apenas o município de Barueri com alta eficiência técnica e apontado que os municípios de maior receita disponível e gasto per capta, obtiveram os melhores resultados nos indicadores de saúde.

Logo, a essência da análise acerca da eficiência no âmbito dos gastos sociais vem sendo aspecto de investigações. Dentre os métodos, tem-se estudos que dialogam diretamente com a análise envoltória de dados.

3. METODOLOGIA

Nesta seção se apresenta a metodologia utilizada, compreendendo primeiramente a tipologia adotada, em seguida a coleta de dados, a apresentação do modelo aplicado, e por último as variáveis insumos e produtos selecionadas.

3.1 Tipologia de Pesquisa

Trata-se de uma pesquisa do tipo quantitativa, visto que, se teve o uso de quantificação em questões de coleta, tratamento de dados e técnicas estatísticas para verificar e explicar a influência de variáveis sobre outras (MICHEL, 2009).

Quanto a sua finalidade se caracteriza como descritiva (GIL, 2002) dado a sua natureza em descrever o comportamento da eficiência dos gastos públicos em assistência social. Somado a isso, ainda se baseia em revisão de literatura.

3.2. Coleta de dados

A população refere-se aos vinte e seis estados e o Distrito Federal, sendo vinte e sete (27) unidades tomadoras de decisão ou Decision Making Units (DMU's), do inglês, no período de 2012 a 2019 com a justificativa desse corte temporal devido a disponibilidade de dados. Os dados utilizados são tidos como secundários e informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) quanto a despesa por função, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em relação aos dados populacionais e da Secretaria Nacional da Assistência Social (SNAS) para as informações do SUAS.

3.3. Análise Envoltória de Dados – DEA

A Análise Envoltória de Dados ou Data Envelopment Analysis (DEA), do inglês, é uma técnica não-paramétrica com uso de programação linear para calcular as eficiências de diferentes sistemas produtivos por meio da construção de uma fronteira de produção (BARBOSA; FUCHIGAMI, 2018). Sendo utilizada na literatura para medir eficiência de várias formas, mas bastante popular em duas perspectivas clássicas: retorno constante de escala (Constant Returns to Scale - CRS) e retornos variáveis de escala (Variable Returns to Scale - VRS). A primeira trata-se do modelo CCR criado por Charnnes, Cooper e Rhodes (1978), enquanto a segunda denomina-se modelo BCC desenvolvido por Banker, Charnes e Coopers (1984).

Os modelos de DEA apreciam o desempenho de DMUs de forma multidimensional em diferentes situações, sendo guiados pelos fundamentos da teoria da produção microeconômica (FERREIRA; GOMES, 2020). O gráfico abaixo mostra a dimensão da eficiência dos modelos CCR e BCC, sendo que a linha reta é a fronteira de eficiência do modelo CCR com apenas a variável X e conjunto de retas unidos pelas variáveis V, W, X, Y e Z, formando o conjunto convexo da eficiência do modelo BCC (BARBOSA; FUCHIGAMI, 2018).

$$Max h_o = \sum_{r=1}^m u_r y_{ro} - u_o \tag{1}$$

Sujeito a

$$\sum_{i=1}^n v_i x_{io} = 1 \tag{2}$$

$$\sum_{i=1}^m u_i y_{rj} - \sum_{i=1}^n v_i x_{ij} - u_o \leq 0 \quad j = 1, \dots, 0, \dots, N \tag{3}$$

$$u_r, v_i \geq 0 \quad r = 1, \dots, m; \quad i = 1, \dots, n \tag{4}$$

Sendo que h_o é a eficiência da DMU o em análise; u_r e v_i são os pesos dos inputs r , com $r = 1, \dots, m$, e outputs i , com $i = 1, \dots, n$ respectivamente; x_{ij} e y_{rj} são os inputs i e outputs r da DMU j , $j = 1, \dots, n$, x_{io} e y_{ro} são os inputs i e outputs r da DMU o .

A eficiência mensurada pelo modelo BCC, resultará em um escore de 0 a 1, sendo que mais próximo de 1, mais eficiente. O modelo considera a eficiência técnica pura dado os retornos variáveis de escala, seguindo o conceito de eficiência produtiva:

$$Eficiência = \frac{Produtividade}{Produtividade_{max}}$$

Resultando na Eficiência técnica relativa, devido a análise considerar a produtividade de uma DMU dividida pela máxima produtividade que essa pode alcançar dentro do conjunto de dados em questão.

Nesse sentido, está o conceito de eficiência de Pareto-Koopmans. A eficiência completa é alcançada por uma DMU se, e somente se, a performance de outras unidades de análise em questão diga não ser possível que alguns das variáveis de tal DMU possa ser melhorada, sem prejudicar as demais variáveis das outras DMUs (FERREIRA; GOMES, 2020). Tem-se também a recomendação de que no modelo DEA empregado, o número de DMU's seja no mínimo quatro a cinco vezes o número de variáveis, a fim de não impactar as projeções no sentido de Pareto (FERREIRA; GOMES, 2020).

3.4.1. Seleção das variáveis inputs (insumos) e outputs (produtos)

Quanto a composição do modelo adotado, a unidade tomadora de decisão ou DMU (27) se compreenderá pela variável Estados ao passo que os insumos serão denominados por meio da despesa liquidada per capita em assistência social, número de trabalhadores dos CRAS/CREAS e o número total desses estabelecimentos, já os produtos se apresentam pelo número de atendimentos individualizados dos CRAS e casos em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) nos CREAS.

A definição das variáveis seguiu a observação de estudos anteriores, sendo selecionadas as seguintes:

a) Gasto per capita em assistência social: o qual foi utilizado sob a perspectiva de gasto per capita (input), mas em saúde por Teles (2018), Soares, Costa e Lopes (2019); e Duarte et al (2016), porém como despesa total em saúde (input).

b) Quantidade de recursos humanos: Fonseca e Ferreira (2009) e Andrade et al (2017), representado pelo número de profissionais do âmbito da saúde (input).

c) Quantidade de estabelecimentos: Andrade et al (2017) e Fonseca e Ferreira (2009), com número de estabelecimentos de saúde (input).

d) Quantidade de atendimentos: Duarte et al (2016), entretanto, sendo número de visitas (output); Fonseca e Ferreira (2009), com famílias acompanhadas (outputs).

Dessa forma, pretendeu-se verificar o comportamento da eficiência dos estados brasileiros (DMU) em termos de número de atendimentos (outputs) baseados nos gastos alocados em assistência social, quantidade de recursos humanos e quantidade de estabelecimentos (inputs). Para tal, se utilizou o software estatístico R para aplicar o método de análise da DEA por meio do modelo BCC, orientado aos insumos, tendo três insumos e um produto, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 - Síntese das variáveis do modelo

Inputs / Outputs	Variáveis	ÁREA EXPLORADA	Fonte
Insumo (inputs)	Gastos per capita em assistência social	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas liquidadas em assistência social • Projeções populacionais 	STN/IBGE
Insumo (inputs)	Quantidade de recursos humanos*	<ul style="list-style-type: none"> • Número de trabalhadores dos CRAS • Número de trabalhadores dos CREAS 	SNAS
Insumo (inputs)	Quantidade de estabelecimentos*	<ul style="list-style-type: none"> • Número de CRASs • Número de CREASs 	SNAS
Produtos (outputs)	Quantidade de atendimentos**	<ul style="list-style-type: none"> • Total de atendimentos individualizados realizados (mês/ano) nos CRAS • Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI nos CREAS 	SNAS

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

*: censo SUAS; **: Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos CRAS e CREAS; considerando os dados com as unidades federativas identificáveis.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os dados referentes ao gasto em assistência social pelos estados, os resultados e análise do modelo BCC.

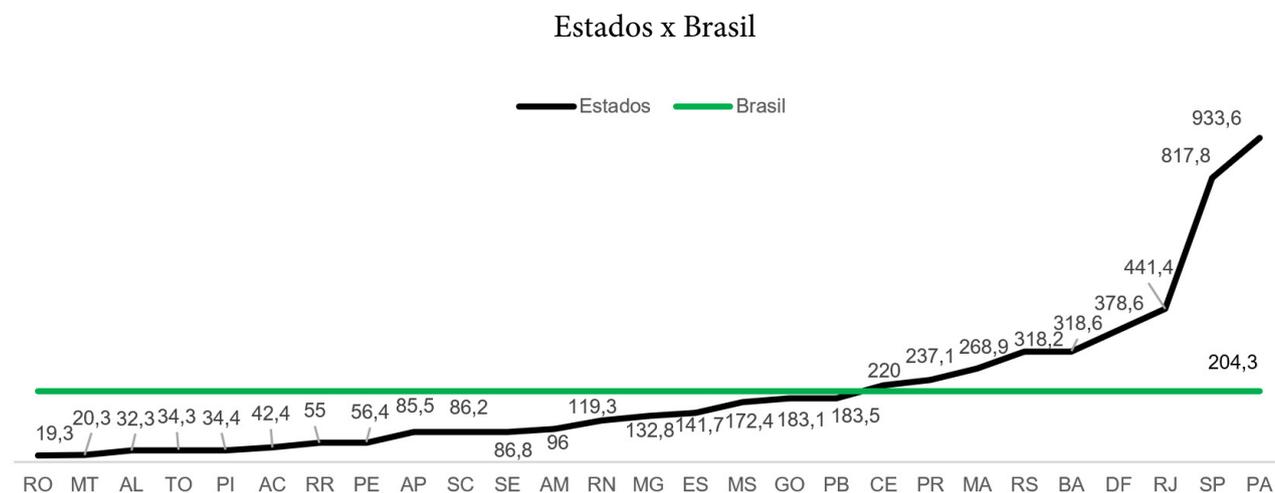
4.1. Panorama dos gastos em assistência social

O APÊNDICE A contém os gastos públicos em assistência social pelos estados brasileiros para o período de 2012 a 2019, sendo tal gasto considerada a despesa liquidada no orçamento dos respectivos estados e, valores corrigidos pelo IPCA de 2019 (4,31%).

A partir dos dados brutos relativos aos gastos por estado serem identificados foi possível trabalhar com a estatística média no sentido anual dentre todos os estados, e para o período por estado. Sendo ambas melhores representadas nos gráficos seguintes. Analisando os dados, cabe mencionar que no período de 2012 a 2019, as despesas liquidadas saíram em média de R\$ 173,5 milhões para R\$ 189,8 milhões, mostrando um aumento de quase 10%.

O gráfico 2, mostra a média do gasto público (despesa liquidada) em assistência social no período de 2012 a 2019, destacando a média a nível de estados e, Brasil em R\$ 204,3 milhões que considerou a despesa liquidada de todos os estados para cada ano, tendo a média para o período e, a observação sob os 27 estados. Destes, apenas nove estão acima da média nacional, o que representa 33,3% dos estados brasileiros, sendo os seguintes: Ceará, Paraná, Maranhão, Rio Grande do Sul, Bahia, Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo e Pará.

Gráfico 2 - Média do gasto público em assistência social no período de 2012 à 2019 (R\$ mi):

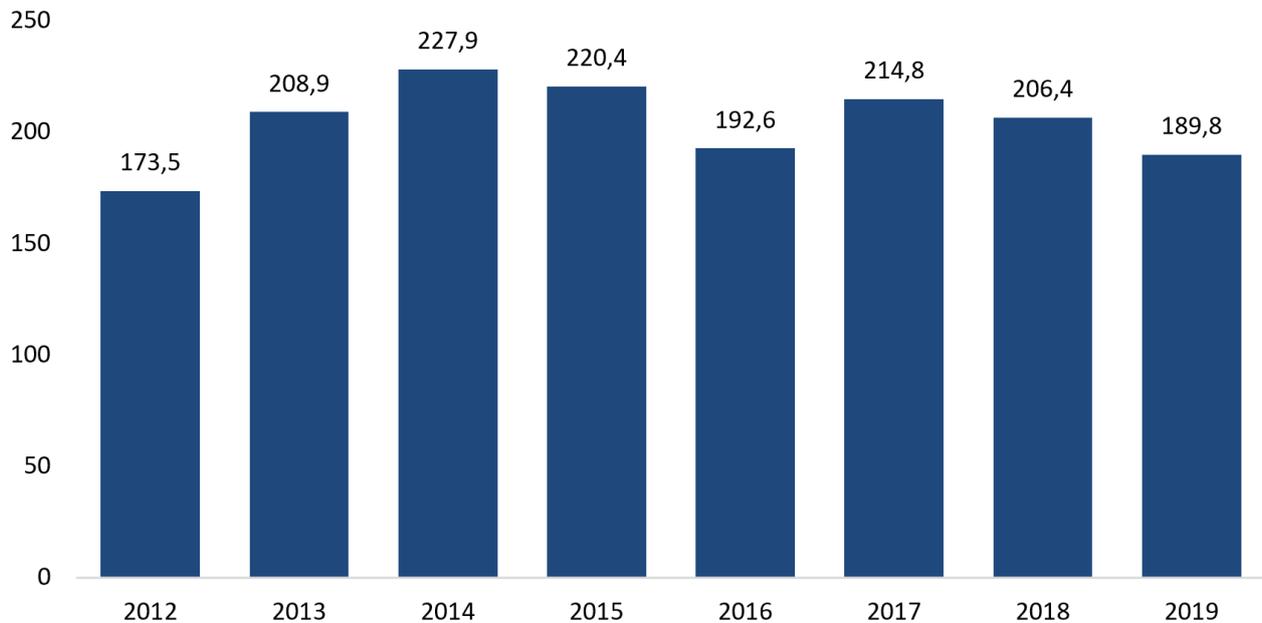


Fonte: Elaborado pelo autor com dados da STN corrigidos pelo IPCA-IBGE de 2019 (2021).

Por outro lado, 66,6% dos estados encontram-se abaixo de tal despesa liquidada média para o país, o que equivalem a 18, tratando-se: Rondônia, Mato Grosso, Alagoas, Tocantins, Piauí, Acre, Roraima, Amapá, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Paraíba.

O gráfico 3, evidencia a média das despesas liquidadas por ano dos estados brasileiros na função 08 do orçamento, destacando 2014 como o ano de maior média de gasto público em assistência social pelos estados brasileiros em R\$ 227,9 milhões.

Gráfico 3 - Média do gasto público em assistência social dos estados brasileiros por ano durante o período de 2012-2019 (R\$ mi)



Fonte: Elaborado pelo autor com dados da STN corrigidos pelo IPCA-IBGE de 2019 (2021).

O gasto em análise trata-se da despesa liquidada em assistência social, função 08 do orçamento, pelos estados brasileiros no período de 2012 a 2019. O gasto per capita na referida função, por sua vez, levou em consideração as projeções do IBGE (ANEXO A) quanto aos dados populacionais dos estados para os anos em questão, além dos valores referentes as despesas liquidadas terem sido corrigidos pelo IPCA/2019.

Dito isso, a tabela 1 apresenta o gasto público per capita em assistência social pelos estados brasileiros de 2012 a 2019, em ordem decrescente da média para o período podendo ser vista no gráfico 4. Em relação à média do referido gasto per capita por ano, tem-se a maior em 2014 (45,74) e menor em 2019 (32,82). Percebe-se que Roraima teve o maior gasto público per capita em assistência social durante 2012 (R\$182,23), 2013 (R\$ 170,57) e 2014 (R\$ 163,63), enquanto o Distrito Federal liderou em 2015 (145,40), Pará em 2016 (R\$ 131,53) e 2017 (R\$158,72), e o Distrito Federal voltando ao topo do ranking em 2018 (R\$140,15) e 2019 (R\$ 128,01).

Tabela 1 - Gasto público per capita em assistência social pelos estados brasileiros de 2012 a 2019.

UF	Média	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DF	132,18	136,63	140,95	160,24	145,40	64,17	141,89	140,15	128,01
PA	112,11	40,05	94,34	108,08	126,19	131,53	158,72	121,46	116,50
AP	109,70	128,87	145,76	134,44	138,02	75,42	70,50	99,91	84,68
RR	107,86	182,23	170,57	163,63	95,58	84,59	97,54	66,15	2,60
MS	64,64	63,19	64,99	64,53	65,53	65,53	66,97	68,07	58,32
AC	50,77	49,02	54,99	60,11	57,93	46,38	50,75	44,47	42,53
PB	46,55	38,46	54,32	52,24	41,02	46,83	47,58	44,22	47,70
SE	39,05	36,56	39,18	45,89	39,36	37,02	41,60	36,88	35,95
MA	38,71	21,87	26,24	42,94	47,40	44,88	45,54	43,95	36,84
ES	37,07	38,64	45,12	66,52	58,99	18,52	15,99	29,66	23,10
RN	34,96	47,57	25,79	25,85	25,61	29,99	29,34	45,04	50,51
RS	28,37	17,82	22,22	30,82	28,84	28,68	32,43	33,12	33,02
GO	27,45	29,03	26,19	28,93	24,38	26,30	27,39	30,29	27,12
RJ	26,28	33,51	37,97	40,11	37,88	21,61	14,23	14,56	10,39
AM	24,80	33,38	34,92	33,60	26,87	23,11	15,08	14,61	16,86
CE	24,57	21,07	20,62	21,44	21,87	21,74	25,52	31,68	32,62
TO	22,86	33,25	31,49	25,22	17,90	18,93	18,47	17,55	20,06
BA	21,76	28,65	21,90	21,32	23,43	21,14	20,30	18,30	19,05
PR	21,29	15,54	27,11	22,41	12,18	18,10	34,67	26,62	13,73
SP	18,40	16,35	21,92	22,77	21,26	18,25	16,03	15,44	15,17
SC	12,55	7,05	13,45	13,45	10,30	13,56	13,58	17,97	11,02
RO	11,26	11,50	2,97	10,59	10,57	15,83	12,08	17,29	9,25
PI	10,61	5,18	6,34	5,09	11,07	7,84	12,89	18,09	18,36
AL	9,86	8,65	10,65	14,51	6,05	3,71	9,90	20,55	4,87
MG	6,43	9,39	8,13	4,15	7,19	5,10	7,52	5,04	4,93
PE	6,06	5,40	6,05	9,78	6,27	7,00	5,74	4,50	3,73
MT	6,03	3,79	5,25	6,24	3,24	1,77	4,82	3,94	19,16
Média		39,36	42,94	45,74	41,12	33,24	38,41	38,13	32,82

Fonte: Elaborado pelo autor (2021) com dados da STN/IBGE

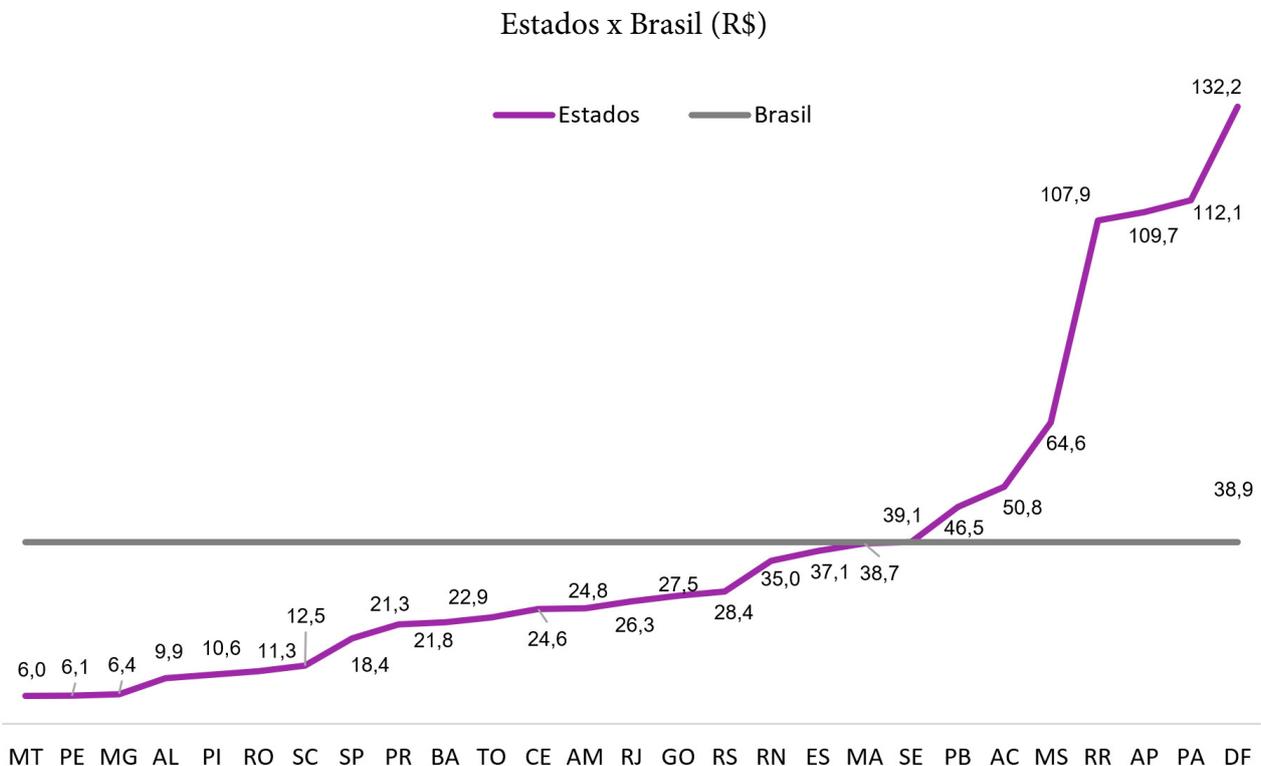
Outrossim, em relação aos estados que tiveram os menores gastos per capita em assistência social, Mato Grosso foi o caso em 2012 (R\$ 3,79), Rondônia em 2013 (R\$ 2,97), Minas Gerais em 2014 (R\$ 4,15), Mato Grosso em 2015 (R\$ 3,24), 2016 (R\$ 1,77), 2017 (R\$ 4,82), 2018 (R\$ 3,94) e Roraima

em 2019 (R\$ 2,60). Vale ressaltar também que de 26% a 40% dos estados estavam acima da média para os períodos analisados.

No gráfico 4, tem-se a média do gasto público per capita em assistência social no período de 2012 a 2019, sendo que o Distrito Federal (R\$ 132,2) teve a maior média de gasto público per capita, diferentemente do estado do Mato Grosso (R\$ 6,03) que foi o menor para o período.

Nota-se, ainda, a média do gasto per capita em assistência social a nível de Brasil em R\$ 38,9, tendo oito estados (Sergipe, Paraíba, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Amapá, Pará e Distrito Federal) acima da média nacional, e os demais (Mato Grosso, Pernambuco, Minas Gerais, Alagoas, Piauí, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Bahia, Tocantins, Ceará, Amazonas, Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Maranhão) abaixo da média.

Gráfico 4 - Média do gasto público per capita em assistência social no período 2012-2019:



Fonte: elaborado pelo autor (2021) com dados da STN/IBGE.

4.2. Eficiência dos gastos em assistência social

A tabela 2 se remete aos resultados do modelo BCC com orientação aos insumos, sendo composta pelos estados brasileiros em ordem decrescente da média de eficiência no período de 2012 a 2019.

Tabela 2 - Eficiência relativa do gasto em assistência social pelos estados brasileiros

DMUs - Estados	Média	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AP	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
MG	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
PR	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
RO	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
SP	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
AM	0,992	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,939
AC	0,986	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,884
RR	0,976	1,000	0,985	0,946	1,000	1,000	0,918	0,962	1,000
MS	0,971	0,980	1,000	0,952	1,000	1,000	1,000	0,862	0,970
MT	0,964	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,710
RJ	0,964	0,937	0,877	0,964	0,938	0,992	1,000	1,000	1,000
DF	0,886	0,795	1,000	1,000	1,000	0,955	0,811	0,687	0,842
PE	0,801	0,703	0,708	0,682	0,692	0,683	0,953	1,000	0,990
AL	0,741	0,865	0,467	0,635	0,893	0,901	0,741	0,864	0,564
ES	0,740	0,767	0,776	0,711	0,708	0,798	0,726	0,717	0,717
SE	0,730	0,702	0,698	0,685	0,682	0,732	0,733	0,903	0,704
CE	0,698	0,685	0,737	0,693	0,736	0,728	0,666	0,737	0,602
PI	0,693	0,819	0,702	1,000	0,619	0,669	0,682	0,549	0,500
RS	0,657	0,693	0,789	0,748	0,670	0,633	0,605	0,581	0,537
SC	0,654	0,718	0,616	0,661	0,614	0,625	0,691	0,718	0,588
GO	0,648	0,801	0,867	0,679	0,624	0,591	0,518	0,591	0,517
TO	0,621	0,613	0,509	0,592	0,602	0,657	0,630	0,936	0,430
PA	0,565	0,606	0,538	0,568	0,523	0,542	0,609	0,574	0,564
BA	0,486	0,462	0,468	0,476	0,465	0,457	0,477	0,597	0,486
RN	0,413	0,455	0,426	0,417	0,403	0,415	0,413	0,421	0,352
MA	0,400	0,457	0,426	0,398	0,371	0,390	0,367	0,402	0,389
PB	0,397	0,466	0,465	0,366	0,406	0,372	0,362	0,444	0,292
Média		0,797	0,780	0,784	0,776	0,783	0,774	0,798	0,725

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

Analisando os escores de eficiência da tabela 3, verifica-se que 5 (18%) estados foram totalmente eficientes em todos os anos analisados, e assim, são considerados benchmarks, sendo os seguintes: Amapá, Minas Gerais, Paraná, Rondônia e São Paulo. Destaca-se também que Amazonas, Acre e

Mato Grosso, foram eficientes em sete dos anos observados.

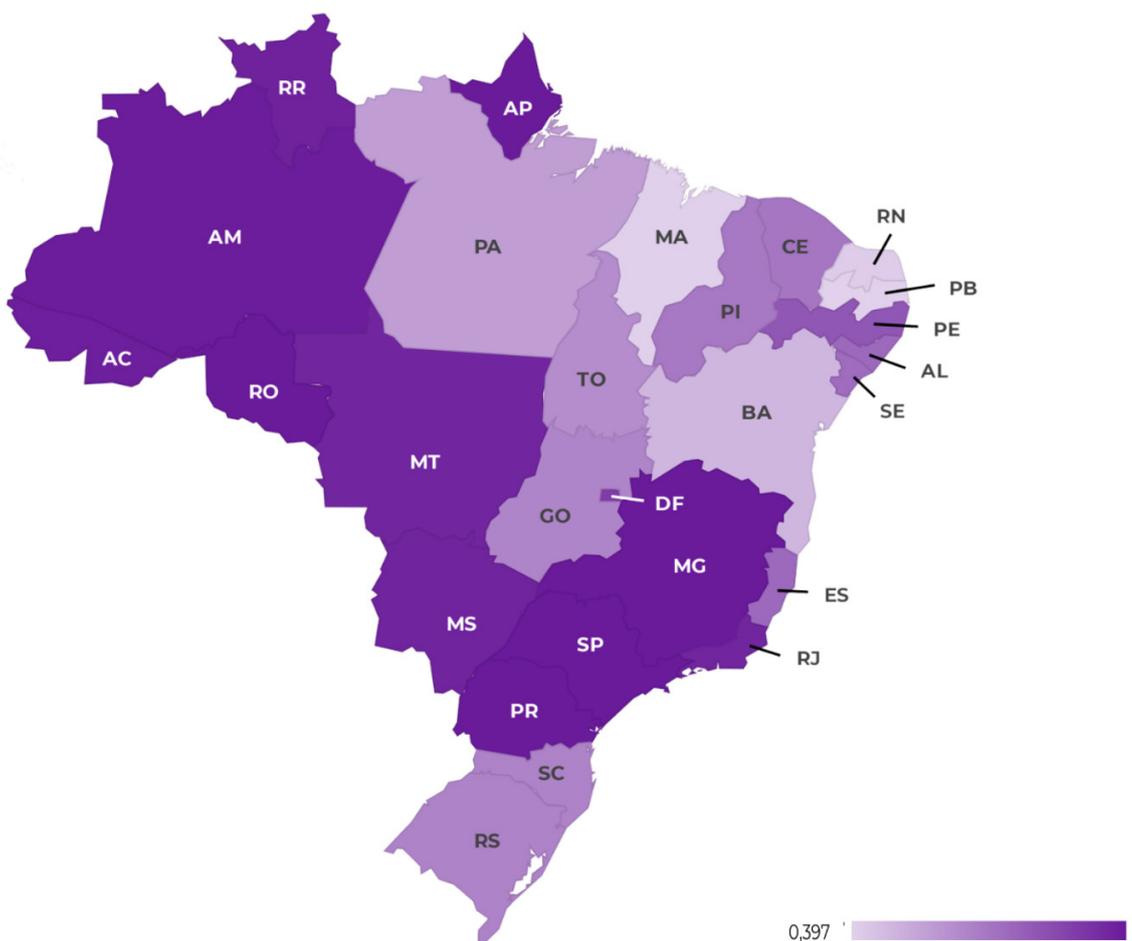
Diferente disso, estão os estados que obtiveram classificação eficiente em apenas um dos anos analisados, a saber: Piauí (2014) e Pernambuco (2018). Já Rio de Janeiro e Distrito Federal em três anos, enquanto Roraima e Mato Grosso do Sul foram eficientes em quatro anos do período analisado. Os demais estados (Alagoas, Espírito Santo, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Tocantins, Pará, Bahia, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraíba), no caso 13, não atingiram nível de eficiência em nenhum dos anos no período investigado. Quanto ao número de estados eficientes por ano, o mínimo foram 7 e o máximo foram 11, respectivamente, em 2019 e 2015, sendo que por ano em média 9 estados foram eficientes.

Em uma análise comparativa dos escores, menciona-se que Espírito Santo vem diminuindo seu escore desde 2016. De 2018 para 2019, os seguintes estados tiveram escores aumentados: Roraima, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Desses, apenas Roraima se tornou eficiente em 2019, integrando a fronteira de eficiência ao lado do Rio de Janeiro e dos estados eficientes em todos os anos. Assim, os demais estados, tiveram escores reduzidos e ainda ineficientes.

Outro fator verificado foi a média da eficiência por ano, podendo ressaltar que no ano de 2018 foi notado a maior média de eficiência (0,798), sendo que em 2019 houve a menor média de eficiência (0,725).

A figura 2, por sua vez, destaca a média da eficiência relativa dos estados brasileiros para o período de 2012 a 2019. A escala segue a ordem da média dos estados para o período, sendo que 0,397 é a menor média de eficiência, no caso Pernambuco, e 1 é a média máxima alcançada pelos estados eficientes. Assim, pela figura tem-se uma perspectiva da média da eficiência dos gastos em assistência social para o período em questão a nível de Brasil, de acordo com a intensidade da cor.

Figura 2 - Média da eficiência do gasto em assistência social pelos estados brasileiros no período de 2012 a 2019



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Conforme demonstra a tabela 3 com as estatísticas descritivas para o modelo e períodos, a média da eficiência relativa não varia muito. É visto também que a amplitude do modelo vinha aumentando entres os anos, desde 2012 (0.55) até 2017 (0.64), diminuindo em 2018 (0,60) e aumentando em 2019 (0.71). Quanto ao quartil, 25% dos estados com as menores eficiência tem no mínimo (0.53) de eficiência.

Tabela 3 - Estatísticas descritivas das eficiências técnicas relativas

Anos	Estatísticas							
	Mínimo	1° Quartil	Mediana	Média	3° Quartil	Máximo	Variância	Desvio Padrão
2012	0,45	0,69	0,80	0,80	1,00	1,00	0,04	0,20
2013	0,43	0,58	0,79	0,78	1,00	1,00	0,05	0,22
2014	0,37	0,65	0,75	0,78	1,00	1,00	0,05	0,22
2015	0,37	0,62	0,74	0,78	1,00	1,00	0,05	0,23
2016	0,37	0,63	0,80	0,78	1,00	1,00	0,05	0,22
2017	0,36	0,62	0,74	0,77	1,00	1,00	0,05	0,22
2018	0,40	0,59	0,86	0,80	1,00	1,00	0,04	0,21
2019	0,29	0,53	0,71	0,73	0,99	1,00	0,06	0,24

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Alinhando-se ao objetivo de análise comparativa, somado ao longo período em análise, optou-se por escolher estados representantes das cinco regiões do país, com base nos maiores dados populacionais em termos de projeções do IBGE. Dito isto, conforme a tabela 4, São Paulo e Paraná, respectivamente das regiões Sudeste e Sul, são os estados de maior eficiência. Já Pará, Bahia e Goiás, respectivamente, representantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, não estiveram sobre a fronteira de eficiência no período de 2012 a 2019. Destaca-se ainda que o representante do Nordeste tem a menor média dentre as regiões. Essa perspectiva em partes, dialoga com Silva, Neto e Barros (2015), dado que nesse estudo a região Nordeste apresentou a menor eficiência média dos CRASs.

Tabela 4 - Análise comparativa das eficiências relativas

DMU's -Estados	Região	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PA	Norte	0,606	0,538	0,568	0,523	0,542	0,609	0,574	0,564
BA	Nordeste	0,462	0,468	0,476	0,465	0,457	0,477	0,597	0,486
SP	Sudeste	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
PR	Sul	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
GO	Centro- -Oeste	0,801	0,867	0,679	0,624	0,591	0,518	0,591	0,517

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Quanto aos estados que não foram eficientes, pode-se verificar o cenário em que esses seriam eficientes, dado o nível de eficiência observando os insumos. É dizer que, por exemplo, o Ceará que em 2012 teve escore de eficiência 0,685, equivalendo dizer que para ser eficiente seria necessária uma redução de 31,5% dos insumos. Com essa perspectiva, mas pela variável gasto per capita em assistência social, a tabela 5 indica os gastos per capita que, de fato, deveriam ser empregados pelos estados para resultar na prestação de serviço socioassistencial (atendimento) de forma eficiente.

Tabela 5 - Target dos gastos per capita em assistência social (continua)

DMU's - Estados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AM	-	-	-	-	-	-	-	15,84
AC	-	-	-	-	-	-	-	37,60
RR	-	167,97	154,79	-	-	89,51	63,60	-
MS	61,93	-	61,41	-	-	-	58,70	56,58
MT	-	-	-	-	-	-	-	13,62
RJ	31,41	33,30	38,68	35,55	21,43	-	-	-
DF	108,68	-	-	-	61,31	115,04	96,30	107,80
PE	3,79	4,28	6,67	4,34	4,78	5,48	-	3,69
AL	7,48	4,98	9,20	5,40	3,34	7,33	17,76	2,74

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Tabela 5 - Target dos gastos per capita em assistência social (continuação)

DMU's - Estados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ES	29,63	35,03	47,26	41,79	14,78	11,61	21,27	16,57
SE	25,67	27,33	31,45	26,83	27,10	30,50	33,32	25,30
CE	14,43	15,20	14,86	16,09	15,83	17,00	23,35	19,62
PI	4,24	4,46	-	6,86	5,24	8,79	9,93	9,17
RS	12,35	17,52	23,04	19,31	18,17	19,61	19,23	17,74
SC	5,06	8,29	8,89	6,32	8,47	9,39	12,90	6,48
GO	23,25	22,71	19,64	15,20	15,54	14,19	17,90	14,01
TO	20,40	16,03	14,94	10,78	12,43	11,63	16,42	8,62
PA	24,26	50,73	61,35	66,00	71,25	96,74	69,76	65,67
BA	13,24	10,26	10,14	10,89	9,66	9,68	10,93	9,25
RN	21,64	11,00	10,77	10,33	12,43	12,13	18,95	17,80
MA	10,00	11,19	17,08	17,58	17,52	16,71	17,65	14,32
PB	17,93	25,25	19,12	16,64	17,42	17,22	19,64	13,91

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

A seguir tem-se as tabelas 6 e 7, que refletem a mesma perspectiva de análise da tabela 6, mas com as quantidades esperadas (targets) das demais variáveis insumos para os estados estarem sobre a fronteira de eficiência.

Tabela 6 - Target da quantidade de recursos humanos

DMU's - Estados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AM	-	-	-	-	-	-	-	2343
AC	-	-	-	-	-	-	-	523
RR	-	516	446	-	-	437	491	-
MS	1896	-	2302	-	-	-	2142	2414
MT	-	-	-	-	-	-	-	1805
RJ	5670	5661	6664	6275	6456	-	-	-
DF	468	-	-	-	537	435	346	392
PE	2071	2519	3989	3525	3233	4848	-	6212
AL	1370	754	1517	2065	2271	2098	2597	1800
ES	1772	1884	2072	1957	2023	1848	1952	1957
SE	1059	1156	1435	1452	1567	1647	2077	1743
CE	4112	4631	5485	5456	5282	5418	6349	5451
PI	1948	1907	-	2209	2350	2823	2557	2588
RS	3856	4493	4752	4264	3983	3907	3920	3693
SC	2270	1978	2400	2364	2417	2634	2905	2462
GO	2320	2658	2720	2440	2176	2133	2536	2183
TO	785	796	1086	1093	1155	1342	2130	992
PA	2535	2480	3231	2838	2801	3472	3598	3618
BA	2913	3512	4700	4317	4097	4692	6549	5822
RN	927	936	1263	1213	1178	1389	1513	1309
MA	1581	1709	2324	2020	2029	2139	2511	2664
PB	1020	1137	1236	1262	1113	1341	1799	1264

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Tabela 7 - Target da quantidade de estabelecimentos

DMU's - Estados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AM	-	-	-	-	-	-	-	135
AC	-	-	-	-	-	-	-	36
RR	-	29	27	-	-	31	116	-
MS	182	-	185	-	-	-	203	197
MT	-	-	-	-	-	-	-	158
RJ	489	478	538	529	564	-	-	-
DF	27	-	-	-	35	30	35	32
PE	301	314	316	320	318	465	-	508
AL	164	88	124	178	204	172	131	133
ES	140	147	143	145	168	159	192	159
SE	98	100	108	121	133	135	137	131
CE	327	358	344	366	365	336	298	306
PI	260	225	-	199	217	222	288	173
RS	458	536	520	469	449	429	419	387
SC	304	263	289	274	287	322	325	284
GO	307	335	263	246	226	205	202	206
TO	107	90	104	103	114	109	152	75
PA	196	182	200	186	193	221	205	216
BA	357	374	388	380	379	398	444	415
RN	124	116	114	110	114	114	215	97
MA	189	181	173	160	171	161	173	170
PB	160	165	135	148	137	134	151	108

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Por fim, ressalta-se também que tal ineficiência pelos insumos, poderia significar a geração de mais atendimento com o nível de insumos já utilizados. Logo, não se consideraria o caso de redução de insumos, mas que por meio de uma melhor gestão haveria a geração de mais produto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar a eficiência dos gastos públicos em assistência social dos estados brasileiros no período de 2012 a 2019 por meio da metodologia DEA. Para atingir esse objetivo, utilizou-se o modelo do tipo BCC de retornos variáveis de escala, orientado aos insumos.

Entre as 27 DMU's analisadas, 5 estados foram totalmente eficientes em todos os anos, sendo que 9 estados em média foram eficientes por ano. Amapá, Minas Gerais, Paraná, Rondônia e São Paulo, foram os estados mais eficientes em todo o período, se tornando os benchmarks.

O primeiro objetivo específico foi verificar o volume de gastos públicos per capita em assistência social dos estados brasileiros. Esse objetivo foi alcançado na subseção 4.1 com os valores a nível per capita, após a consolidação da despesa liquidada pelos estados no período e observado as projeções populacionais.

O segundo objetivo específico foi medir o nível de eficiência dos gastos públicos per capita da função de assistência social dos estados brasileiros e o terceiro, comparar entre as unidades federativas a eficiência dos gastos públicos per capita em assistência social. Ambos foram atingidos na subseção 4.2 que trouxe a eficiência sob a ótica do modelo BCC que por si já estabelece o ranking de eficiência entre as DMU's e visivelmente apresenta os benchmarks.

Destaca-se que dos estados classificados como eficientes em todos os anos, as regiões Centro-Oeste e Nordeste não tiveram nenhum representante. Em parte, pontua-se também que isso se dá pela pequena parcela de estados eficientes.

Dentre os que estão na fronteira de eficiência, Amapá está entre os três estados com os maiores gastos per capita em assistência social. Diferentemente disso, Rondônia, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, estão entre os nove estados com os menores gastos per capita. Em relação aos valores absolutos gastos em assistência social, São Paulo tem a segunda maior média e Rondônia, a menor.

Por fim, em relação a limitação do presente trabalho, tem-se a análise restrita a eficiência pelo modelo BCC por meio da DEA com insumos e produtos das DMU's, no caso os estados. Dessa forma, a eficácia e efetividade não são objeto de estudo nesse trabalho. Somado a isso, tem-se o fator tempo em questão, sendo necessária a investigação acerca de um método mais adequado capaz de incorporar o quesito temporalidade na avaliação e variáveis que representem a realidade do mais próximo possível, uma vez que o trabalho também pode servir para indicar o desempenho de uma parcela do gasto social. Além disso, os resultados do estudo deixam uma oportunidade para aprofundar a pesquisa levando em consideração as cinco regiões do país e contribui em evidenciar os gastos públicos em assistência social dos estados brasileiros.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, B. H. S.; SERRANO, A. L. M.; BASTOS, R. F. S.; FRANCO, V. R. Eficiência do Gasto Público no Âmbito da Saúde: uma análise do desempenho das capitais brasileiras. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, v.38, n.132, p.163-179, jan./jun. 2017.

ANDRETTI, M. C. S.; LUNKES, R. J.; DA ROSA, F. S.; BRIZOLLA, M. M. B. Eficiência dos gastos públicos em saúde no Brasil: estudo sobre o desempenho de estados brasileiros. *Revista de Gestão em Sistemas de Saúde*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 114-128, maio./ago., 2018.

BANKER, R. D.; CHARNES, A.; COOPER, W. W. Some models for estimating technical and scale inefficiencies in Data Envelopment Analysis. *Management Science*, v. 30, n. 9, p. 1078-1092, set.,1984.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social.

BRASIL. Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Orçamentária.

BRASIL. Lei de nº101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno SUAS V: financiamento da assistência social no Brasil. Brasília - DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Financiamento da Assistência Social no Brasil: Nota Técnica de Monitoramento (2019). Brasília – DF, dez. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Cadernos SUAS: Sumário Executivo do Financiamento da Assistência Social no Brasil entre 2002 e 2004. Brasília – DF, n.1, 2005.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/composicao/desenvolvimento-social/snas>. Acesso em: 10/03/2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Bolsa Família reduz índices de pobreza e é referência..., out., 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/outubro/bolsa-familia-reduz-indices-de-pobreza-e-e-referencia-internacional>. Acesso em: 10/03/2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Relatório de Informações Sociais - Bolsa Família e Cadastro Único, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral%20Brasil> Acesso em: 01/08/2021.

BRASIL. Agência Brasília. Conheça quais são os serviços oferecidos pelos Cras e Creas. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/02/conheca-quais-sao-os-servicos-oferecidos-pelos-cras-e-creas/#:~:text=O%20Cras%20%C3%A9%20respons%C3%A1vel%20pela,est%C3%A3o%20vivendo%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20viol%C3%Aancia> . Acesso em: 25/08/2021.

BARBOSA, F. C.; FUCHIGAMI, H. Y. Análise Envoltória de Dados: Teoria e aplicações práticas. 1. ed. Itumbiara: Ulbra, 2018.

BORGES, T. B.; MARIO, P. C.; CARNEIRO, R. A implementação do sistema de custos proposto pelo governo federal: uma análise sob a ótica institucional. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.47, n.2, p.469, mar./abr., 2013.

CHARNES, A.; COOPER, W.W.; RHODES, E. Measuring the efficiency of decision making units. European Journal of Operational Research, v. 2, n. 6, p. 429-444, nov., 1978.

CAVALCANTE, P. A competição eleitoral gera governos mais eficientes? Um estudo comparado das prefeituras no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 2013, v.47, n.6, p.1569-1591, nov./dez., 2013.

DEGENHART, L.; VOGT, M.; ZONATTO, V. C. S. Influência dos gastos públicos no crescimento econômico dos municípios da Região Sudeste do Brasil. Revista de Gestão, v.23, n.3, p.233-245, jul./set., 2016.

DUARTE, J. M. S.; DINIZ, J. A.; NOBRE, C. J. F.; ARAÚJO, R. J. R. A eficiência dos Gastos públicos nos serviços de saúde municipal. In XVI CONGRESSO USO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, São Paulo, 2016. Anais [...]. São Paulo: USP, 2016.

FERREIRA, C.M.C., GOMES, A.P. Introdução à análise envoltória de dados: teoria, modelos e aplicações. 2.ed. Viçosa: Editora UFV, 2020. 392 p.

FONSECA, P. C.; FERREIRA, M. A. M. Investigação dos Níveis de Eficiência na utilização de Recursos no Setor de Saúde: uma análise das microrregiões de Minas Gerais. Saúde e Sociedade. São Paulo, v.18, n.2, p.199-213, 2009.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002. 4 ed.

GIAMBIAGI, FABIO; ALÉM, ANA CLÁUDIA. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil / 4. ed. ver. e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 2º reimpressão

GIANNAKOS, D. B. S. O princípio da eficiência e a public choice. Revista Jurídica Luso Brasileira, ano 3, n. 5, p. 573-596, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Projeções da população, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 19/07/2021.

IZQUIERDO, A; PESSINO, C; VULETIN, G. Melhores gastos para uma vida melhor: como a América Latina e o Caribe podem fazer mais com menos, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington – DC, set. 2018. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/publication/better-spending-better-lives?eloutlink=imf2adb> . Acesso em: 20/02/2021.

LIMA, C. O. Mensuração de eficiência no setor público: estudo de caso sobre o processo de gestão orçamentária do Ministério da Educação. 2015. 154f. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Universidade Federal de Lavras, Lavras – MG, 2015.

MACIEL, P. J. Finanças públicas no Brasil: uma abordagem orientada para políticas públicas. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 5, p. 1213-1242, set./out., 2013.

MACHADO JR, S. P.; IRFFI, G.; BENEGAS, M. Análise da eficiência técnica dos gastos com educação, saúde e assistência social dos municípios cearenses. Planejamento e Políticas Públicas, n. 36, p. 87-113, jan./jun. 2011.

MICHEL, M. H. Metodologia e pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2009.

MONTEIRO, D. A. A.; FERREIRA, M. A. M.; SILVEIRA, S. F. R. Fatores direcionadores da transferência de recursos em programas sociais no Brasil. *Revista de Gestão*, São Paulo -SP, v.20, n.2, p.147-163, 2013

MOUTINHO, J. A.; KNISS, C. T. Transferências voluntárias da união para municípios Brasileiros: identificação de correlação entre variáveis. *Revista de Gestão e Projetos*, São Paulo, v.8, n.1, p.90-101, jan./abr., 2017.

NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010.

NEDUZIAK, L. C. R.; CORREIA, F. M. Alocação dos gastos públicos e crescimento econômico: um estudo em painel para os estados brasileiros. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 51, n.4, p.616-632, jul./ago., 2017.

PEÑA, C. R. Um modelo de avaliação da eficiência da administração pública através do método Análise Envoltória de Dados (DEA). *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 83-106, jan./mar. 2008.

PERES, U. D.; DOS SANTOS, F. P. GASTO PÚBLICO E DESIGUALDADE SOCIAL O orçamento do governo federal brasileiro entre 1995 e 2016. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.35, n.103, São Paulo, maio. 2020.

PINHEIRO, D. S., Gasto social federal e melhoria da qualidade de vida no contexto do modelo orçamentário federal brasileiro. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, n. 5, p. 19-28, jun., 2011.

RODRIGUES, R. V; TEIXEIRA, E. C. Gasto Público e Crescimento Econômico no Brasil: Uma Análise Comparativa dos Gastos das Esferas de Governo. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro v. 64 n. 4, p. 423-438, out./dez., 2010.

REIS, A. G. B.; BUENO, N. P. O efeito dos gastos públicos sociais no crescimento econômico: uma análise comparativa entre os países membros da CEPAL e OCDE. *Revista Gestão & Tecnologia*, Pedro Leopoldo, v. 19, n. 1, p. 73-89, jan./mar., 2019.

SANTOS-NETO, J. A.; MENDES, A. N.; PEREIRA, A.C; PARANHOS, L. R. Avaliação da eficiência técnica em saúde dos municípios da região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.24, n.10, p.3793-3803, set., 2019.

SILVA, C. R. M.; CRISÓSTOMO, V. L. Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p.791-801, jul./ago. 2019.

SILVA, A. H. L.; NETO, M. S.; BARROS, F. H. G. Texto para discussão, n. 2126 - Avaliação da Eficiência dos Centros de Referência em Assistência Social no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, ago., 2015.

SOARES, T. C.; COSTA, J. B.; LOPES, L. S. Análise Espacial da Eficiência dos Gastos Públicos em Saúde em Minas Gerais. *Análise Econômica*, Porto Alegre, v. 37, n. 72, p. 113-136, mar. 2019.

SNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> . Acesso em: 19/05/2021.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, 2021. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf> . Acesso em: 21/05/2021.

TELES, J. S. Eficiência relativa da gestão de saúde nos municípios do estado do Ceará. 2018. 136f. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

VARELA, P. S.; PACHECO, R. S. V. M. Federalismo e gastos m saúde: competição e cooperação nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 23, n. 59, p. 116-127, maio/jun./jul./ago. 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – GASTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL POR ESTADO (continua)

UF	Média (R\$ mi)	Valores absolutos por ano			
		2012	2013	2014	2015
PA	933,6	318781658,3	759862460,2	880788544,2	1040413723,2
SP	817,8	705207343,9	954232046,7	1000306455,1	943076152,3
RJ	441,4	553305798,4	630853395,7	670887763,8	638020287,7
DF	378,6	371935912,4	389518590,4	449593422,1	414205055,4
BA	318,6	413802434,0	317731412,9	310483621,8	342828077,2
RS	318,2	196253553,4	245873505,1	342679426,8	322325786,4
MA	268,9	148670891,3	179408513,0	295249248,6	327815078,8
PR	237,1	168176127,1	295737901,7	246431697,0	135018783,0
CE	220,0	184098870,5	181276175,2	189704823,4	194779951,4
PB	183,5	149042387,9	211340920,2	204265959,6	161296337,9
GO	183,1	183361864,9	168090499,0	188665299,9	161512183,8
MS	172,4	161605604,7	168253098,2	169154928,8	173904799,8
ES	141,7	142544537,5	168580512,2	251724994,5	226116787,2
MG	132,8	190044704,2	165658289,7	85082651,9	148427233,3
RN	119,3	157114163,3	85956776,0	86934789,6	86909824,7
AM	96,0	122969240,9	130985061,6	128337850,2	104473368,5
SE	86,8	78682623,7	85169493,7	100720868,0	87243820,8
SC	86,2	46029241,1	89032463,7	90226877,0	70040497,9
AP	85,5	93819402,5	108566668,7	102460844,7	107577525,5
PE	56,4	49259564,4	55626004,1	90463824,9	58392672,7
RR	55,0	87521158,7	83761218,8	82135335,5	49061936,9
AC	42,4	38828612,4	44266774,7	49189129,7	48177507,0
PI	34,4	16633550,9	20428478,1	16441786,3	35851781,7
TO	34,3	48201498,7	46211339,7	37453708,4	26909066,1
AL	32,3	27942507,2	34585053,9	47338000,1	19827572,5
MT	20,3	12083499,6	16928158,1	20399754,4	10732192,6
RO	19,3	18836613,3	4922459,2	17770602,7	17956007,7
Média (R\$ mi)		173,5	208,9	227,9	220,4

Fonte: IBGE (2018).

APÊNDICE A – GASTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL POR ESTADO (continua)

UF	Média (R\$ mi)	Valores absolutos por ano			
		2016	2017	2018	2019
PA	933,6	1096207172,0	1336846380,4	1034082609,8	1002224836,3
SP	817,8	816819490,1	723778422,2	702996524,1	696692142,5
RJ	441,4	366207221,1	242721744,8	249820385,2	179439462,2
DF	378,6	185473245,8	415882819,8	416544271,5	385669445,8
BA	318,6	310534362,1	299454209,3	271004355,4	283269044,0
RS	318,2	322043086,0	365812336,1	375284019,8	375732709,8
MA	268,9	312137686,7	318522120,7	309158014,9	260622065,7
PR	237,1	202238959,9	390502693,1	302068083,1	157022632,1
CE	220,0	194896217,0	230176563,0	287547753,5	297920593,9
PB	183,5	185164941,7	189105812,1	176705245,5	191658719,3
GO	183,1	176865218,5	186891521,2	209710588,6	190437075,1
MS	172,4	175979377,3	181915830,3	187048393,5	162070205,9
ES	141,7	71840865,4	62772695,6	117803033,6	92828860,1
MG	132,8	105892563,7	157326700,5	106127151,3	104286376,0
RN	119,3	102665665,8	101259481,0	156711149,7	177126315,8
AM	96,0	91319321,6	60559490,5	59615144,6	69890712,6
SE	86,8	82807733,4	93902002,9	84032348,1	82638064,9
SC	86,2	93455595,1	94834768,1	127154160,4	78980483,9
AP	85,5	60068960,4	57324839,4	82872205,1	71619064,4
PE	56,4	65607377,9	54203141,9	42688528,9	35646324,7
RR	55,0	44493327,3	53341180,7	38138750,9	1576704,2
AC	42,4	39153402,8	43468037,4	38657825,8	37509419,7
PI	34,4	25440183,5	41941567,6	59044664,9	60069890,3
TO	34,3	28779309,3	28392747,3	27291190,8	31555946,7
AL	32,3	12211900,8	32737633,3	68279965,6	16240615,5
MT	20,3	5951092,3	16392184,4	13548372,7	66778257,0
RO	19,3	27199691,1	20994968,6	30396256,3	16436603,6
Média (R\$ mi)		192,6	214,8	206,4	189,8

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da STN corrigidos pelo IPCA-IBGE de 2019 (2021).

APÊNDICE B – QUANTIDADE DE RECURSOS HUMANOS POR ESTADO

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AC	381	443	478	481	423	508	579	592
AL	1584	1613	2390	2313	2520	2831	3005	3192
AM	1136	1277	1763	1913	1986	2019	2456	2494
AP	165	172	267	226	223	275	318	333
BA	6304	7500	9882	9294	8965	9845	10962	11981
CE	6005	6281	7915	7416	7256	8132	8614	9061
DF	588	858	631	606	562	536	504	466
ES	2311	2427	2916	2762	2535	2546	2722	2729
GO	2897	3066	4007	3913	3683	4117	4291	4226
MA	3458	4008	5843	5446	5197	5828	6254	6854
MG	9992	10849	12913	12532	12198	13042	13974	14387
MS	1935	2243	2419	2350	2236	2329	2484	2488
MT	2028	2265	2433	2506	2467	2431	2470	2540
PA	4184	4613	5692	5426	5170	5696	6265	6419
PB	2189	2447	3376	3111	2993	3706	4049	4334
PE	2947	3559	5848	5095	4732	5086	5517	6275
PI	2378	2715	3728	3566	3514	4137	4660	5181
PR	5763	6228	6875	6728	6855	6759	6939	7005
RJ	6049	6454	6910	6687	6509	6122	6552	7051
RN	2037	2196	3030	3006	2841	3360	3597	3715
RO	654	678	719	729	705	704	782	795
RR	475	524	471	437	447	476	511	566
RS	5562	5697	6357	6367	6288	6460	6753	6875
SC	3161	3210	3630	3852	3869	3810	4047	4185
SE	1508	1657	2094	2130	2140	2246	2299	2476
SP	11188	11634	12986	13547	13646	13808	14720	15002
TO	1280	1565	1834	1814	1758	2131	2276	2308
Total	88159	96179	117407	114253	111718	118940	127600	133530

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SNAS/Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) (2021).

APÊNDICE C – QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS POR ESTADO

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AC	39	41	41	41	41	42	50	41
AL	189	189	196	199	226	232	152	236
AM	120	124	120	133	140	139	141	144
AP	23	24	26	27	30	30	34	32
BA	773	799	815	817	830	836	743	854
CE	478	485	497	497	501	504	404	508
DF	34	36	36	37	37	37	51	38
ES	182	189	201	205	211	219	268	222
GO	383	386	388	394	383	396	342	399
MA	413	424	434	431	438	439	432	438
MG	1290	1320	1369	1373	1385	1404	1228	1426
MS	186	192	194	197	201	203	235	203
MT	216	217	217	218	219	220	359	222
PA	323	339	352	356	356	362	357	384
PB	344	354	369	366	369	370	341	370
PE	428	444	463	463	466	488	552	513
PI	317	321	320	322	325	326	524	346
PR	688	695	711	717	742	747	647	761
RJ	522	545	558	564	569	558	549	550
RN	273	271	274	273	274	277	511	276
RO	77	76	81	81	80	81	247	81
RR	29	29	29	30	29	34	121	38
RS	661	679	696	700	708	710	721	721
SC	423	427	437	446	459	466	453	482
SE	140	143	157	177	181	184	152	186
SP	1167	1206	1303	1355	1388	1392	1248	1437
TO	174	177	176	171	173	173	162	175
Total	9892	10132	10460	10590	10761	10869	11024	11083

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SNAS/DGSUAS (2021).

APÊNDICE D – QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR ESTADO

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AC	76306	120014	101434	76553	68482	76285	87040	94323
AL	184609	181505	195620	169921	179738	277355	386113	321283
AM	315829	350003	351051	381261	371132	441266	528291	550777
AP	14604	18426	24437	29349	50120	54183	63461	64625
BA	840398	950655	1026652	1081690	1057499	1257379	1489619	1827888
CE	799387	937568	929222	1060012	1047308	1133533	1239234	1328541
DF	26794	252128	373080	192187	15884	36851	31024	25126
ES	353547	410798	443626	442755	424219	445820	511930	638157
GO	674863	745309	704794	677750	610697	630955	677910	791677
MA	379097	449367	445287	425456	445966	512991	624087	710343
MG	1829429	2038856	2376312	2474345	2464850	2824429	3254732	3636298
MS	476203	574512	590843	655975	666963	691325	789679	812246
MT	455862	555247	537388	548159	507904	535987	571723	609017
PA	483515	528104	633660	618428	637916	752010	830160	921394
PB	235342	304653	309004	324809	292841	376209	348641	396356
PE	447112	526668	737976	796980	814126	1026510	1213751	1346578
PI	370621	448940	491646	503360	522749	619460	639955	722254
PR	1778355	1785341	1999920	2135885	2246461	2501766	2819083	2962997
RJ	1266789	1278669	1544383	1601521	1697724	1912690	2219840	2444532
RN	215017	238038	241793	235672	232493	296902	386701	376405
RO	97891	158276	139750	143818	152416	175985	190583	250391
RR	52440	107188	74427	57569	54010	58605	81861	106544
RS	1133202	1262451	1366618	1322721	1269826	1322108	1429988	1490601
SC	547057	536935	570015	575142	602510	710266	859725	951697
SE	215910	266341	295926	322649	352398	415474	510524	530878
SP	2894666	3168666	3572517	3693890	3943153	4312214	4688013	4845767
TO	163223	200242	226293	214804	237307	267466	276994	269832
Total	16328068	18394900	20303674	20762661	20966692	23666024	26750662	29026527

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SNAS/DGSUAS (2021).

ANEXOS**ANEXO A – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO, EM 1º DE JULHO - 2012/2019**

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AC	792045	805014	818273	831665	844137	856457	869265	881935
AL	3230877	3247527	3263524	3279222	3293629	3307532	3322379	3336911
AM	3684326	3751293	3819636	3887740	3952171	4015812	4080611	4144597
AP	728015	744809	762156	779416	796419	813084	829494	845731
BA	14441531	14505033	14565807	14629018	14689684	14749868	14812617	14872858
CE	8738045	8792607	8847031	8905267	8962834	9018764	9076426	9132858
DF	2722198	2763488	2805774	2848633	2890224	2931057	2972209	3012718
ES	3689347	3736386	3784361	3832826	3879376	3925341	3972388	4018650
GO	6316302	6417591	6520857	6625528	6726130	6824504	6923655	7020904
MA	6798830	6836179	6875302	6916244	6955099	6994148	7035055	7075181
MG	20235204	20371328	20508631	20648978	20780264	20908628	21040662	21168791
MS	2557442	2589069	2621214	2653928	2685454	2716534	2748023	2778986
MT	3185148	3226030	3269448	3314540	3356979	3398791	3441998	3484466
PA	7960134	8054419	8149418	8244575	8334346	8422634	8513497	8602865
PB	3875373	3890494	3910059	3932537	3953693	3974437	3996496	4018127
PE	9126434	9189504	9252442	9317744	9377368	9434839	9496735	9557517
PI	3212635	3220646	3228556	3237691	3246228	3254626	3263754	3272447
PR	10822187	10908262	10997989	11089062	11176203	11261927	11348937	11433957
RJ	16510627	16616344	16726184	16841138	16947738	17051465	17159960	17264943
RN	3302720	3332952	3363084	3393814	3422843	3450669	3479010	3506853
RO	1637884	1657620	1677766	1698263	1717911	1737578	1757589	1777225
RR	480290	491066	501970	513328	525967	546885	576568	605761
RS	11014448	11066527	11119817	11175777	11229947	11280193	11329605	11377239
SC	6530943	6620186	6710154	6802306	6894058	6984749	7075494	7164788
SE	2152329	2173632	2195015	2216657	2237132	2257266	2278308	2298902
SP	43119841	43528708	43937755	44356304	44760305	45149603	45538936	45919049
TO	1449779	1467474	1485318	1503482	1520448	1537350	1555229	1572866
Brasil	198314934	200004188	201717541	203475683	205156587	206804741	208494900	210147125

Fonte: IBGE (2018).